CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 188/2013

Protocolo Nº 301/2013
Data: 20/06/2013 - Hora: 15:00:10
Remetente: Eduardo Reschioto Pereira

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor prefeito municipal, para que tome as devidas providências no sentido de realizar a regularização do loteamento "CONDOMÍNIO DOS VIEIRAS" localizado no Bairro do Tijuco Preto, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal escopo beneficiar os moradores do referido loteamento, os quais pagam impostos honrando suas obrigações tributárias e que até a presente data não possuem os devidos privilégios que os demais loteamentos localizados no municipio recebem deste Executivo municipal.

Ademais, impende destacar que com a devida regularização os moradores deste condomínio terão inúmeros benefícios, dentre eles iluminação e pavimentação, neste que hodiernamente possui grande numero de moradores, e que vem crescendo com o passar dos anos.

Destarte, deve-se lembrar que devemos zelar pela qualidade de vida de nossos cidadãos Lindoianos, quais muito contribuem para o progresso municipal, se dedicando a realizar suas atividades comerciais em grande maioria dentro do municipio.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2013.

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 24 / 06 / 2013
Presidente

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br